



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

LEI Nº 3.743, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**Dispõe sobre denominação de Via
Pública.**

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada de “**LYGIA MARIANO FRANCISCO**”, a Rua 07, localizada no “Jardim Nova Primavera” deste município de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 22 de junho de 2022.

**MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Dra. ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE
GESTÃO DE PESSOAS**